



**Câmara Municipal de Irupi**  
Gabinete do Presidente

OF/GP/CMI

Irupi - ES, 20 de fevereiro de 2020 .

Ao

Ilmo. Sr. Adilson Oliveira Sindra

Pelo presente, em resposta ao OFICIO/CPL N° 005/2020, autorizo Vossa Senhoria, à instauração do competente processo de dispensa de licitação, para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irupi.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.

Valmir de Almeida Montoni

Presidente da Câmara